



PROCESSO SELETIVO 604/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
LUCIANE APARECIDA SEBASTIAO	HMCS/PSM/UPA/UCCI
GABRIEL DE ARAUJO VASCONCELOS	HMCS/PSM/UPA/UCCI
NATHALIA BONIFACIO SILVA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
MARIA LUIZA SOUZA SILVERIO	HMCS/PSM/UPA/UCCI
SHEILA MARIA DA SILVA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
ANA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	HMCS/PSM/UPA/UCCI
ANA CACIA SALVINO DOS SANTOS BRITO	HMCS/PSM/UPA/UCCI
SOLANGE MOREIRA MIRANDA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
ANA PAULA DE JESUS SILVA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
KELLY FIRMINO FAUSTINO VIEIRA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
NAIRA NAILI MARINHO HONORATO	HMCS/PSM/UPA/UCCI
ROZELINA FERNANDES SOARES ARAUJO	HMCS/PSM/UPA/UCCI

ANA MARIA ALVES SANTOS	HMCS/PSM/UPA/UCCI
SIMONE DE JESUS SANTOS	HMCS/PSM/UPA/UCCI
LUANA MARTINS BISPO	HMCS/PSM/UPA/UCCI
THATIANY DE LIMA PATRIOTA PEREIRA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
EMILI DOS SANTOS SOUZA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
JAQUELINE SOUSA BARROS SANTANA	HMCS/UCCI
IDAMARA SAMY PEREIRA BRAGA	HMCS/PSM/UPA/UCCI
LAIS FERREIRA DO NASCIMENTO	HMCS/UCCI



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 03 de Novembro de 2025.